

Assunto MINUTA DE DECRETO, REFERENTE AO CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO AO DOM PARA PUBLICAÇÃO.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEFAZ / CHEFIA DE GABINETE

**Processo 11100.132671.2023**

Data de abertura 27/11/2023

Interessado COLÉGIO MARISTA DE MACEIÓ

Assunto OFÍCIO Nº 39/2023 - APOIO

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TÉCNICA

Local de destino ILUMINA / DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

**Processo 5800.121879.2023**

Data de abertura 30/10/2023

Interessado KLAUDIANE PASSOS SILVA

Assunto VACANCIA POR TER SIDO NOMEADA EM OUTRO CARGO.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

**Processo 12200.133654.2023**

Data de abertura 28/11/2023

Interessado

Assunto MINUTA DE DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL, POR SUPERÁVIT, PARA PUBLICAÇÃO NO DOM.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEFAZ / CHEFIA DE GABINETE

**Processo 12200.133661.2023**

Data de abertura 28/11/2023

Interessado

Assunto MINUTA DE DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, PARA PUBLICAÇÃO NO DOM.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEFAZ / CHEFIA DE GABINETE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**23C3630E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº. 017/2023/CDP/PGM DE  
04/12/2023.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 02/2014; Lei Delegada nº. 10/2023; Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018, informa que resolveu INSTAURAR os seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

Nº dos autos	Servidor	Matricula	Secretaria	Turma
1 7100.118052/2022	Ana Cristina Queiroz de Souza	939927-5	DMTT (antiga SMTT)	1ª Turma
2 1100.97503/2023	Claudia Andrea Marques Maciel Nunes	938143-0	SEMED	1ª Turma

Informa, ainda, a obrigatoriedade de realizar a atualização dos dados cadastrais diretamente nessa Comissão no prazo de 05(cinco) dias, conforme art. 147, XIX e 188 da Lei nº 4.973/2000 (Rua Dr. Pedro Monteiro, nº 291, Centro, Maceió. CEP 57020-380 / +55 82 3312-5164/3312-5150/3312-5151/cdp@pgm.maceio.al.gov.br).

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió/AL, 04 de dezembro de 2023.

**LUIZ PAULO REIS Araújo**

Procurador do Município de Maceió

Presidente da CDP

Matrícula nº 947843-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**46BE5547

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E  
PATRIMÔNIO - SEMGE  
COMUNICADO Nº. 018/2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOA E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art.60, §1º, inc.I, COMUNICA que os servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados nesta unidade administrativa, nos termos do art.94, §§2º e 4º, da Lei Municipal nº. 4.973/2000, terão o gozo de FÉRIAS, referente aos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023.

MATRÍCULA	NOME	SETOR	PERÍODO DO GOZO
5943-9	WALDIR MEDEIROS SILVA	CGDS	21/11/2023 20/12/2023 A
3589-0	NILCEIA ROMEIRO DE OLIVEIRA	CGDS	21/11/2023 20/12/2023 A
379-4	AILTON DOS SANTOS SILVA	CGDS	04/12/2023 02/01/2024 A

Maceió/AL, 04 de Dezembro de 2023.

**THIAGO SIQUEIRA FIRMINO**

Chefe De Gabinete/SEMGE

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**EDDE27BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -  
SEMINFRA**

**PORTARIA Nº. 0181/2023, MACEIÓ/AL, 04 DE DEZEMBRO  
DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal, Sra. RAYANNE SANTOS BRAGA, matrícula nº 966571-4, ocupante do cargo em comissão de Assessor desta SEMINFRA, para sem prejuízo das suas funções regulamentares, responder pela Chefia de Gabinete desta Secretaria, durante o afastamento da servidora pública municipal, Sra. JULIANA MARIA CABRAL DIAS, matrícula nº 943073-3, ocupante do Cargo em Comissão de Chefia de Gabinete, no período de 27/11/2023 à 24/02/2024, por motivo de **Licença para tratamento de saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 27 de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO**

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**17711609

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -  
SEMINFRA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº. 006/2023.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na

modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NO VALE DO REGINALDO, DIVIDIDO EM CINCO LOTES, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL. Após sessão pública, realizada no dia 25 de outubro de 2023, sagraram-se como VENCEDORA por Lote, neste certame as empresas: **LOTE 01: GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CPNJ: 30.017.321/0001-60, ao valor total de R\$ 7.883.569,20 (sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); **LOTE 02: GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CPNJ: 30.017.321/0001-60, ao valor total de R\$ 5.414.302,24 (cinco milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e dois reais e cinte e quatro centavos); **LOTE 03: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CPNJ: 15.231.897/0001-31, ao valor total de R\$ 10.887.663,49 (dez milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos); **LOTE 04: JATOBETON ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CPNJ: 00.507.949/0001-82, ao valor total de R\$ 14.070.979,50 (quatorze milhões, setenta mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) e **LOTE 05: JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CPNJ: 14.828.958/0001-80, ao valor total de R\$ 7.539.547,60 (sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal 8666/93.

Maceió/AL, 04 de Dezembro de 2023.

**DANIEL DA SILVA FERREIRA**

Presidente da CPLOSE-SEMINFRA  
Matrícula nº 966590-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B1F14CD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 9912464504/2020. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.133380/2023.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17926123000150, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0004-56. Firmado em 28 de novembro de 2023.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, promover a prorrogação do Contrato nº. 9912464504-2020, da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento prorrogará o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, correspondendo à cláusula sétima do contrato ora aditado, a contar da data de 03/12/2023.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária – do contrato ora aditado, para cobertura das despesas decorrentes deste Contrato, tem seu valor estimado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:**

Função Programática: 20.0001.04.122.0045.2307 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão RA-09 Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Maceió/AL, 04 de dezembro de 2023.

**GIZÉLIA ALVES AMORIM**

Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA  
Matrícula nº 966573-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**52717C4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 013302/2023. - PROCESSO DE Nº.**  
**03100.0130427/2023.**

**A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS**, considerando a irregularidade: **OBRA SEM ALVARÁ**, situada na: **AV. JOSÉ AIRTON LAMENHA, Nº. 82**, no bairro: **JACARECICA**, inscrição imobiliária 13302, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **PREME CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ/CPF: **12.415.313/000-90**, para tomar ciência e se fazer presente a esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, à Av. Fernandes Lima, nº 2491, Bairro: Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013302/2023**, de **08 de novembro de 2023**, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 04 de dezembro de 2023.

**CAROLINA NEVES RODRIGUES**

Diretora da DFALF/SEMURB  
Mat.939925-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**85423A83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**

**PORTARIA Nº. 027/2023 MACEIÓ/AL, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo Administrativo nº.3100.126523/2023.**

**Nome do beneficiário:** **JOSÉ PONTES DE MESSIAS NETO**

**CPF nº.055.247.244-10**

**Matrícula nº.964976-0**

**Cargo:** Chefe de Gabinete

**Quantidade total de diárias:**04(quatro) diárias

**Valor da diária:** R\$ 822,50 (Oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

**Valor total:** R\$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais)

**Período de deslocamento:** 05/12/2023 a 08/12/2023

**Destino:** Fortaleza/CE

"Objetivo do deslocamento": Participação no curso de técnicas para secretariado executivo e assessoria na administração pública empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.

**Dotação orçamentária:** Função Programática: 35.001.04.122.0045.227009 – Elemento de despesa: 339014 – Diária